

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000044/19 de 1 de Abril de 2019

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(5) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.003-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS 1.600,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 30.000,00

(452) 3.3.90.40.01.00.00.00.2.008-2999 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES 11.800,00

(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 305,00

(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 17.444,00

(452) 3.3.90.40.01.00.00.00.2.008-2999 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES 3.900,00

(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 11.415,00

(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 9.000,00

(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2102 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2102 - MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00

(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2102 - MATERIAL DE CONSUMO 33.150,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(154) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-2301 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 146.710,00

(156) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.068-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

(155) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.000,00

(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(181) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.069-2201 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.000,00

(256) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2208 - MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00

(249) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2204 - OBRIGACOES PATRONAIS 4.970,00

(241) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2204 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.650,00

(241) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2204 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

(256) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2208 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(321) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.049-2999 - DIARIAS - CIVIL 500,00

(455) 3.3.90.40.01.00.00.00.2.049-2999 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES 6.287,88

(314) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-2999 - OBRAS E INSTALACOES 21.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000044/19 de 1 de Abril de 2019

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(343) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
(343) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(343) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(343) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
(343) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	13.157,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(387) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(387) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(363) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	7.144,00
(386) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.136,00

Total Suplementação: 546.168,88

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
--	----------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(33) 3.3.90.96.00.00.00.00.2.008-2999 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.900,00
(33) 3.3.90.96.00.00.00.00.2.008-2999 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.500,00
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.800,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2102 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(80) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-2102 - OBRAS E INSTALACOES	33.150,00
(80) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-2102 - OBRAS E INSTALACOES	13.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(165) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
(152) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-2301 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146.710,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(260) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2208 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(259) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2204 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.970,00
(234) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-2208 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
(259) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2204 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.650,00
(237) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2204 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
(186) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-2201 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000044/19 de 1 de Abril de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.000,00

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.287,88
---	----------

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(336) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.042-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
(347) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(347) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(345) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.000,00
(344) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(345) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(344) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.157,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-2401 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(364) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.856,00
(365) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(364) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.144,00
(380) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00

16 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA

16.01 - Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara

(437) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(147) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.108-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
(441) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.094-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 - Reserva de Contigência

(443) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00
(443) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00
(443) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	6.000,00
(443) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	500,00
(443) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000,00
(443) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	17.444,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000044/19 de 1 de Abril de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 - Reserva de Contigência

(443) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 33.000,00

Total Anulação: 546.168,88

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO